



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 75/2021

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3143/2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos Órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 3143/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: DAYANE MESQUITA CAMARGO, CPF 230.472.268-73, Secretária de Administração e Planejamento, MARCOS TAKABAYACHI, CPF 245.466.098-92, Técnico em contabilidade, LUCAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DE JESUS BERNARDO PRAXEDES, CPF 419.817.368-08, Coordenador de Informática e Telecomunicação e GUILHERME OLIVEIRA MACHADO SANTOS, CPF 425.055.558-50, Diretor Administrativo da Câmara Municipal, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3143/2021.

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3143/2021.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de abril de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2021.
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS